



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6281/2015

“Altera a representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

*Artigo 1º- Ficam nomeados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.200, de 22/09/97, os Titulares abaixo indicados:*

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

• **Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano – SETRADH**

Titular: Roseli Trevisan Primazzi

Suplente: Ana Margarida Soares de Araújo Freire

Titular: Irma Carretoni Puertas Tavares

Suplente: Valéria da Costa

Titular: Maristela Araújo da Cunha

Suplente: Maria Eliana de Lima

• **Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU**

Titular: Fernanda Clementino Lima

Suplente: Natália de Santana Nascimento

• **Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC**

Titular: Jandira Jose da Silva Caldeira

Suplente: Jaqueline de Laura Aires



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6281/2015

• **Representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM**

Titular: Olga Zarzur

Suplente: Luís Teixeira da Silveira

• **Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR**

Titular: Maria Lucia Maciel

Suplente: Viviane Hermida

• **Representantes da Secretaria das Administrações Regionais – SEADRE**

Titular: Alexandre Lage Rodrigues

Suplente: Jailson Carlos da Silva

PELA SOCIEDADE CIVIL

• **Representantes dos Trabalhadores Sociais**

Titular: Sandra Aparecida Lourenço

Suplente: Maria Evelina Pereira Faria

• **Representantes de Sindicatos e Organizações de Trabalhadores**

Titular: Diego Mori Ramos Pinto

Suplente: Alexandre Lisboa Ferreira

• **Representantes de Entidades Sociais e Associações Comunitárias**

Titular: Aparecida Regina Pires Raimundo

Suplente: Eunice de Fátima Batista Neves

Titular: Adriana Aparecida da Silva Gaia

Suplente: Lourival Siqueira dos Santos

• **Representantes de Entidades de Assistência Social com atuação nas áreas do Idoso**

Titular: Heloisa Maria Gendro de Oliveira

Suplente: Silvyane Luanda Prata Jeronimo

• **Representantes do Segmento da Criança e Adolescente**

Titular: Jose Carlos de Oliveira Junior

Suplente: Adriana Tereza Romão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6281/2015

- ***Representantes do Segmento dos Portadores de Necessidades Especiais***

Titular: Lilian Carla de Oliveira

Suplente: Cibele Almeida do Nascimento Corte

- ***Representante do Segmento da Família***

Titular: Ivaldo Sampaio de Freitas

Suplente: Cássia Maria Tavolaro Silva

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5822/2013.

São Sebastião, 23 de junho de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

SETRADH/AMSAF/nsa



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6281/2015